

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 17

Brasília-DF, 29 de abril de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 640, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00208.000043/2016-34, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1659514, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União**, em 31/03/2016, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0040922 e o código CRC 9ED10F1C

Referência: Processo nº 00190.100260/2016-60

SEI nº 0040922

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 763, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, na Portaria CGU nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias CGU nºs 1.856, de 03 de novembro de 2008, e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Autorizar afastamento integral, com ônus limitado, ao servidor **TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482937, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pelo período total de 26/08/2016 a 16/12/2017, para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Autorizar o afastamento do país do referido servidor, pelo período de 26/08/2016 a 13/05/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar de estágio de doutorado na University of Temple, na Filadélfia, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, como etapa do mencionado curso, conforme requerido no processo nº 00218.500090/2015-83.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - Interino**, em 22/04/2016, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056079 e o código CRC 96A8488B

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando os itens ressaltados na Informação nº 545/2016/CGRH/ DGI/CGU-PR, de 26 de abril de 2016.

Considerando que a interessada está em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais desde 2010, consoante a Portaria nº 2.291, de 24 de novembro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 47, de 26 de novembro de 2010.

Considerando que a servidora foi designada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, mediante a Portaria nº 687, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 8 de abril de 2016.

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora.

TORNO definitivo o exercício da servidora **MOÍSA DE ANDRADE** na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Publique-se.

Notifique-se a interessada acerca da decisão.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO

PROCESSO: 00190.103663/2016-61

INTERESSADA: MARIA JÚLIA CASTRO WEGELIN

ASSUNTO : REMOÇÃO (TORNAR DEFINITIVO O EXERCÍCIO)

Considerando os itens ressaltados na Nota Técnica nº 2100/2016/LEGIS/CGRH/DGI/SE, de 18 de abril de 2016.

Considerando que a interessada está em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro desde 2012, consoante Despacho de 29, de fevereiro de 2012.

Considerando que a servidora foi designada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, mediante a Portaria nº 1.456, de 4 de julho de 2014, publicada no DOU nº 128, de 8 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora.

TORNO definitivo o exercício da servidora MARIA JÚLIA CASTRO WEGELIN na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Notifique-se a interessada acerca da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 27/04/2016, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0059054 e o código CRC 5FF7F6DC

Referência: Processo nº 00190.103663/2016-61

SEI nº 0059054

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora PRISCILLA HAUEISEN DIAS, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 2050194, requisitada do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 28/04/2016, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057593 e o código CRC 84E36658

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora PRISCILLA MIRANDA MOREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 1728509, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe B, padrão II, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 (três) anos, a contar de 15 de julho de 2016, conforme informações constantes do processo nº 00218.100098/2016-24.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 28/04/2016, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0059044 e o código CRC 140AFEE6

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 775, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos III e V do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão abril/2016 do Manual de Auditoria Anual de Contas, destinado a orientar as diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno e as unidades regionais da Controladoria-Geral da União sobre a organização e forma de execução das auditorias anuais de contas, bem como sobre a interlocução com as unidades prestadoras de contas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.248, de 18 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 27/04/2016, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0058098 e o código CRC 2F980B09

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Aprova a realização e o Regulamento do I Concurso de Relatoria da Controladoria-Geral da União - CGU.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos V e XXIII do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização e o regulamento do I Concurso de Relatoria da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º O I Concurso de Relatoria da Controladoria-Geral da União - CGU tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar relatórios de auditoria elaborados pelas Coordenações-Gerais e Núcleos de Auditoria da SFC e pelas Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União nos estados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/04/2016, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060339 e o código CRC A62A8532

ANEXO I À MINUTA DE PORTARIA

REGULAMENTO

Disposições Preliminares

Art. 1º O I Concurso de Relatoria da Controladoria-Geral da União será regido pelo presente Regulamento.

Parágrafo único. A Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União é o órgão responsável pela organização do Concurso.

Art. 2º O Concurso tem a finalidade de estimular, reconhecer e premiar relatórios de auditoria produzidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno e das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União que demonstrem a realização de trabalhos de auditoria elaborados com qualidade e que agregam valor à gestão pública.

Do Período

Art. 3º O I Concurso de Relatoria da Controladoria-Geral da União terá início em 08 de agosto de 2016 e se encerrará em novembro de 2016, por ocasião das comemorações alusivas ao Dia do Auditor Interno, conforme cronograma constante do Anexo I deste Regulamento.

Da Participação

Art. 4º As Coordenações-Gerais e os Núcleos de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno e as Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União poderão participar do presente concurso mediante a inscrição de somente 1 (um) relatório.

§1º Somente a unidade executora do trabalho poderá inscrever o relatório no concurso.

§2º Caso o relatório inscrito agregue relatórios de outras unidades executoras, os relatórios agregados não serão considerados para atribuição de nota.

Art. 5º São elegíveis para participação no presente concurso os relatórios cuja data de homologação registrada no sistema Novo Ativa ou cuja data de cadastramento no Sistema de Gestão de Informações – SGI – ou no Sistema Eletrônico de Documentos – SEI, conforme o caso, esteja compreendida no período de 1º de julho de 2015 e 31 de julho de 2016.

Parágrafo único. Estão aptos a participar do concurso apenas relatórios que, até o final do prazo de inscrição, já estejam publicados na página eletrônica da CGU, respeitados os trâmites necessários às verificações sobre a existência de sigilo.

Das Comissões

Art. 6º A organização do Concurso contará com três Comissões:

I - Organizadora: responsável pela condução do Concurso, constituída por 3 (três) servidores da CGU, em exercício no Órgão Central, sob a direção da Coordenação-Geral de Auditoria de Recursos Externos e Gestão da Qualidade;

II – De Pré-Seleção: responsável pela pré-seleção dos relatórios inscritos, a fim de viabilizar, quantitativamente, os trabalhos da Comissão Julgadora, constituída por servidores do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno e da sua Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, em número a ser definido de acordo com a necessidade; e

III - Julgadora: responsável pela avaliação final dos relatórios pré-selecionados, constituída por até 9 (nove) integrantes, entre pessoas de notório conhecimento e atuação nos assuntos pertinentes ao Concurso, a serem indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O Secretário Federal de Controle Interno publicará ato relativo à designação dos integrantes das comissões e dos responsáveis por sua coordenação.

Da Premiação

Art. 7º. Serão premiados os 3 (três) relatórios melhor avaliados conforme definição do art. 10, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

§1º O prêmio, de caráter simbólico, consistirá em uma placa gravada e um certificado expedido pela CGU em nome da unidade executora do trabalho.

§2º A solenidade de premiação será realizada em Brasília/DF, por ocasião das comemorações do Dia do Auditor Interno do ano de 2016.

§3º As unidades executoras dos relatórios premiados serão convidadas a apresentar o trabalho premiado por ocasião do evento de comemoração ao Dia do Auditor Interno promovido pela CGU, observadas as possíveis limitações orçamentárias.

Das Inscrições

Art. 8º. O titular da Unidade Executora do trabalho (Coordenador-Geral de Auditoria, Coordenador de Núcleo ou Chefe de Controladoria-Regional) será o responsável pela inscrição do relatório neste concurso.

§1º O titular da Unidade Executora deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição constante do Anexo II deste Regulamento e enviá-la, em formato PDF, para o endereço eletrônico sfc.qualidade@cgu.gov.br.

§2º As inscrições no Concurso serão gratuitas.

§3º As inscrições que não atenderem ao disposto neste Regulamento, mesmo que em termos formais, não serão admitidas pela Comissão de Pré-Seleção.

Das Etapas do Concurso

Art. 9º O Concurso será realizado em 4 (quatro) etapas:

I - Inscrição: etapa na qual as inscrições serão recebidas;

II - Pré-Seleção - etapa na qual:

- a. Será realizado o exame de admissibilidade do relatório com a avaliação da adequação dos trabalhos inscritos às disposições deste Regulamento, cabendo a desclassificação em caso de não observância, formal ou material;

- b. Aos relatórios admitidos, atribuir-se-ão notas, de acordo com os critérios definidos neste Regulamento, com base nas quais serão considerados finalistas os 15 (quinze) trabalhos que alcançarem maior pontuação; e
- c. Será publicada na IntraCGU, em ordem numérica, a relação dos relatórios admitidos e os relatórios selecionados para análise pela Comissão de Julgamento;

III - Julgamento: etapa na qual os relatórios serão avaliados por uma comissão específica, de acordo com os critérios definidos neste Regulamento, com a finalidade de atribuir notas e definir o *ranking* final para premiação; e

IV - Premiação: etapa final com a publicação do resultado na IntraCGU, bem como entrega da premiação em cerimônia específica, conforme §2º do art. 7º.

§1º Os relatórios inscritos no presente concurso serão avaliados de acordo com os critérios definidos no art. 10, cujo resultado constará de ficha de avaliação a ser elaborada pelos membros da comissão responsáveis pelo seu julgamento, em modelo similar ao previsto no Anexo III deste Regulamento.

§2º Cada relatório participante do concurso será avaliado por 3 (três) membros da Comissão Julgadora, definidos por sorteio. Caberá à Comissão Organizadora receber as avaliações e consolidar as notas em formato de *ranking*.

§3º A participação como membro da Comissão Julgadora tem caráter voluntário e não oneroso.

§4º Os membros da Comissão Julgadora estão impedidos de atuar, direta ou indiretamente, na avaliação de relatórios relacionados a órgão ou entidade (bem como unidades vinculadas) à qual pertençam ou tenham vínculos de natureza profissional.

Dos Critérios de Julgamento e da Apuração do Resultado

Art. 10. A Comissão de Pré-Seleção e a Comissão Julgadora avaliarão os relatórios de acordo com os seguintes critérios:

Quesito	Descrição
---------	-----------

1	Comunicação clara e objetiva	<p>Em relação a este quesito, serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a utilização de linguagem direta e imparcial, sem juízo de valor, que demonstre capacidade de síntese, com foco nos atos e fatos da gestão; - a ausência de registro de detalhes ou elementos secundários desnecessários ao entendimento do fato, tais como a descrição das atividades realizadas pelos auditores durante o processo de análise; e - a medida em que o relatório comunica os fatos de maneira clara, que permita a fácil compreensão e assimilação do conteúdo pelo leitor.
2	Correção	<p>Em relação à correção, serão avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a aderência às normas gramaticais correntes da língua portuguesa; - a utilização de linguagem adequada, sem excessos ou a utilização de expressões e termos que permitam dupla interpretação; e - a adequação das referências legais citadas no texto em relação ao contexto do achado.
3	Consistência geral do relatório	<p>A avaliação observará se, de forma geral, se o relatório está estruturado de maneira consistente, de modo que a introdução, o conjunto de achados e a conclusão do relatório permitam ao leitor entender o objetivo da auditoria, as análises realizadas, os fatos relevantes identificados, a conclusão da equipe de auditoria e as soluções propostas.</p>
4	Relevância dos objetivos da auditoria e dos temas abordados no relatório	<p>O objetivo da auditoria e os temas tratados no relatório são relevantes em face às atribuições legais da unidade/entidade e às políticas públicas sob sua responsabilidade.</p>
5	Relevância dos achados individualmente considerados	<p>A avaliação deste item levará em consideração se os achados que compõem o relatório, individualmente considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - são relevantes, agregam valor à gestão e valorizam o caráter estratégico da auditoria e do relatório emitido pela CGU; - abordam aspectos de eficácia, eficiência e efetividade da gestão; - não se referem ao tratamento de falhas formais ou procedimentais que não representam impacto relevante na gestão.
6	Coerência e lógica na construção dos achados individualmente considerados	<p>A avaliação observará se os achados, individualmente considerados, foram construídos de maneira lógica e que permitam ao leitor compreender o posicionamento da equipe de auditoria em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - às análises realizadas e o fato identificado;

		<ul style="list-style-type: none"> - à conclusão da equipe de auditoria em face dos fatos identificados e do posicionamento da unidade executora; - ao nexos de causalidade entre o achado e as soluções propostas.
7	Qualidade das recomendações	<p>A relevância das recomendações deve ser avaliada com base nas seguintes perspectivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - devem apresentar soluções oportunas e exequíveis com vistas a eliminar, mitigar ou reduzir as situações indesejáveis identificadas no relatório de auditoria; - consubstanciam mudanças que, se implementadas, contribuirão para a melhoria da gestão pública; e - possibilidade de monitoramento.

Parágrafo único. Os padrões estéticos e a formatação do relatório não serão critérios considerados nas avaliações.

Art. 11. Cada um dos 3 (três) membros da Comissão Julgadora sorteados para avaliar o relatório atribuirá pontuação para cada critério citado no art. 10 com valor representado por um número inteiro compreendido em uma escala de 1 (um) a 10 (dez), sendo a nota 1 (um) atribuída no caso de baixa aderência com o quesito e a nota 10 (dez) no caso de pleno atendimento ao quesito.

§1º No caso de relatórios que, por sua natureza, sejam expedidos sem a proposição de recomendações, o critério nº 7 citado no art. 10 não será aplicável.

§2º A nota final de cada membro julgador será expressa pela média da pontuação atribuída para cada um dos critérios avaliados. A nota final do relatório será obtida pelo somatório das notas finais atribuídas a cada relatório pelos três julgadores sorteados para a sua avaliação, desde que não haja notas discrepantes.

§3º Considera-se discrepante a nota final atribuída pelo julgador que esteja situada 3,5 (três e meio) ou mais pontos abaixo da maior nota atribuída ao relatório.

§4º Havendo nota discrepante, a Comissão Organizadora, antes de anunciar o resultado final, providenciará a realização de nova avaliação, por julgadores a serem designados por meio de portaria específica.

§5º A nota discrepante será substituída pela nota da nova avaliação indicada no §4º deste artigo.

Art. 12. Os relatórios vencedores serão os 3 (três) que atingirem as maiores pontuações finais após o somatório das notas dos membros julgadores, nos termos no art. 11.

§1º Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate a maior pontuação nos seguintes quesitos:

- a. Primeiro critério de desempate: 4º quesito - Relevância dos objetivos da auditoria e dos temas abordados no relatório;
- b. Segundo critério de desempate: 1º quesito - Comunicação clara e objetiva; e
- c. Terceiro critério de desempate: 7º quesito - Qualidade das recomendações.

§2º Permanecendo o empate, serão considerados vencedores todos os trabalhos empatados.

Do Resultado

Art. 13. O resultado final do Concurso será publicado na página da IntraCGU na data provável de 19 de novembro de 2016.

Disposições Finais

Art. 14. As decisões das comissões são soberanas e irrecorríveis.

Art. 15. Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico sfc.qualidade@cgu.gov.br ou pelo telefone (61) 2020-6853.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Anexo I ao Regulamento

CRONOGRAMA

Data	Evento
-------------	---------------

01/08/2016	Abertura das inscrições
24/08/2016	Encerramento das inscrições
21/09/2016	Prazo final para pré-avaliação dos relatórios
26/10/2016	Prazo final para avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora e encaminhamento das fichas de avaliação à Comissão Organizadora
10/11/2016	Prazo final para consolidação das avaliações individuais e médias finais de cada trabalho, a ser realizada pela Comissão Organizadora
19/11/2016	Publicação do resultado final.
22/11/2016	Premiação na cerimônia de comemoração ao Dia do Auditor Interno.

Anexo II ao Regulamento

FICHA DE INSCRIÇÃO
Unidade Executora:
Número do relatório:
E-mail da unidade executora:
Telefone da unidade executora:
Data da homologação do Relatório:
Link da publicação do relatório:

<p>Município-UF, de de 2016.</p> <hr style="width: 50%; margin: 20px auto;"/> <p>Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do</p> <p>I Concurso de Relatoria da CGU</p> <p><i>Assinatura do responsável pela Unidade Executora, de acordo com o art. 8º deste Regulamento</i></p>
--

Anexo III ao Regulamento

FICHA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO												
Número do relatório:												
												Nota
Quesito		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Não se aplica
1	Comunicação clara e objetiva	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
2	Correção	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
3	Consistência geral do relatório	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
4	Relevância dos objetivos da auditoria e dos temas abordados no relatório	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()

5	Relevância dos achados individualmente considerados	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
6	Coerência e lógica na construção dos achados individualmente considerados	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
7	Qualidade das recomendações	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Média das notas dos quesitos (nota final):											
Responsável pela Avaliação:											
Local/Data:											
Assinatura:											

4) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.717, de 6 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 2015, seção 2, pág. 3, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 3.273, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo identificados a dirigirem veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Servidor	Matrícula Siape	Nº da CNH	Categoria da CNH
Alambian de Souza Mello	1536939	2106886661	B
Bernardo Alvarenga Spadinger	1339299	603854241	B
Fabiano Lessa Lorenzoni	1281222	1514037599	B
Glauco Soares Ferreira	1483867	1811289707	B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 749, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 90 da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, c/c Portaria n.º 1.882, de 22 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, seção 2, pág. 2, e tendo em conta o disposto no Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Alberto Sanábio Freesz, matrícula SIAPE nº 1338768, para exercer as atividades de coordenação das ações de controle relativas à análise de atos de pessoal e à auditoria de folha de pagamento das unidades sujeitas à atuação da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Delegar ao referido servidor a competência para o encaminhamento de expedientes às unidades sujeitas à atuação da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no que se refere à realização das ações de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 25/04/2016, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0055197 e o código CRC D2FC9386

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 780, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00190.103700/2016-31, resolve:

Remover de ofício, no interesse da administração, a servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula Siape nº 1538434, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Órgão Central, em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em Recife.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 29/04/2016, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0059288 e o código CRC F5A2BE9E

Referência: Processo nº 00190.103700/2016-31

SEI nº 0059288

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 272, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/04/2009 a 23/04/2014, ao(à) servidor(a) **ADALBERTO CARVALHO PINTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2004757, em exercício na Coordenação-Geral de Contas do Governo - DECON/DE/SFC, no período de **30/05/2016 a 28/06/2016**, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00190.102813/2016-19).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056756 e o código CRC 9654AFE1

Referência: Processo nº 00190.102813/2016-19

SEI nº 0056756

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 25/04/2016 15:08:21.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 264, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA ROCHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537141, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/06/2016 a 29/07/2016**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00211.100021/2016-14).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054522 e o código CRC 5ACE86D3

Referência: Processo nº 00211.100021/2016-14

SEI nº 0054522

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 20/04/2016 09:00:45.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 251, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **ANDRÉ LUÍS SCHULZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537146, em exercício na Corregedoria-Adjunta da Área de Infraestrutura - CORIN/CRG, no período de **02/06/2016 a 01/07/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100575/2016-15).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052820 e o código CRC DE18E353

Referência: Processo nº 00190.100575/2016-15

SEI nº 0052820

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 15:19:05.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 247, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/06/2008 a 05/06/2013, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO AFONSO DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282789, em exercício na Divisão de Auditoria da Área de Recursos Hídricos e Defesa Civil - DIRETAS DIINT/DIINT/DI/SFC, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.101872/2016-70).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052665 e o código CRC 098CE634

Referência: Processo nº 00190.101872/2016-70

SEI nº 0052665

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 14:22:32.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 252, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/10/2008 a 07/10/2013, ao servidor **CARLOS EDUARDO MONTEIRO BELLO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º100160-9, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016, para participar do curso de FINANÇAS PÚBLICAS, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME (Processo nº 00218.100040/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052904 e o código CRC A8F059F7

Referência: Processo nº 00218.100040/2016-81

SEI nº 0052904

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 18/04/2016 15:53:06.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 256, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/08/2008 a 14/08/2013, ao(à) servidor(a) **CLÁUDIO CHAVES MOREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 986033, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **02/06/2016 a 01/07/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100012/2016-82).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0053992 e o código CRC 908D8A63

Referência: Processo nº 00208.100012/2016-82

SEI nº 0053992

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/04/2016 14:39:16.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **CLÉSSIO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1395395, em exercício na Coordenação-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno - GSNOR/SFC, no período de **27/06/2016 a 26/07/2016**, para participar do curso A Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e o Controle da Legalidade da Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.102437/2016-62).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054252 e o código CRC 87373EAC

Referência: Processo nº 00190.102437/2016-62

SEI nº 0054252

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 20/04/2016 14:30:17.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 253, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 12/07/2015, ao servidor **EDMILSON LIMA DE MENEZES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 015018407, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, para participar do curso de Licitação e Contratos, na modalidade à distância, na Escola Aberta do CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00225.100007/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0053182 e o código CRC 08F31C5F

Referência: Processo nº 00225.100007/2016-61

SEI nº 0053182

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 18/04/2016 17:21:26.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 267, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **EDUARDO TELLES VARGAS LEAL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1537417, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no período de 20/06/2016 a 18/08/2016, para participar do curso de Direito Administrativo – Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensas e Inexigibilidades e Contratos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00205.100024/2016-37).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0055201 e o código CRC 33B94A92

Referência: Processo nº 00205.100024/2016-37

SEI nº 0055201

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [crstinakg](#) em 20/04/2016 17:19:14.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 250, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/05/2009 a 28/05/2014, ao(à) servidor(a) **ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1063598, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **02/06/2016 a 01/07/2016**, para participar do curso de Servir para Liderar, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00213.100038/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052799 e o código CRC DEAD6B11

Referência: Processo nº 00213.100038/2016-51

SEI nº 0052799

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 15:13:44.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2010 a 09/07/2015, ao(à) servidor(a) **ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501743, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, no período de **20/06/2016 a 19/07/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Parceria do Estado com o Terceiro Setor, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00216.100029/2016-31).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054238 e o código CRC 7CF28524

Referência: Processo nº 00216.100029/2016-31

SEI nº 0054238

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 20/04/2016 15:43:07.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2007 a 25/01/2012, ao(à) servidor(a) **EVELINE MARTINS BRITO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1216897, em exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD/SE, no período de **01/08/2016 a 29/09/2016**, para participar dos cursos de Administração Estratégica, Gestão Pública, Gestão de Qualidade, Gestão de Projetos, Gestão de Equipes e Gestão de Conflitos, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância (Processo nº 00190.103718/2016-32).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056685 e o código CRC FC3E4BD7

Referência: Processo nº 00190.103718/2016-32

SEI nº 0056685

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 25/04/2016 14:25:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 246, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2008 a 19/07/2013, ao(à) servidor(a) **FLÁVIA COSTA MARQUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2642958, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação II - DSEDU II/DS/SFC, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Legislação Educacional, na modalidade à distância, no Portal Educação S.A. (Processo nº 00190.100919/2016-88).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052654 e o código CRC B0A3A578

Referência: Processo nº 00190.100919/2016-88

SEI nº 0052654

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 14:16:30.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 265, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/09/2008 a 16/09/2013, ao(à) servidor(a) **FLÁVIO CASTANHEIRA CRUVINEL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 996169, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **29/06/2016 a 28/07/2016**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100036/2016-31).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054529 e o código CRC FFB76D27

Referência: Processo nº 00208.100036/2016-31

SEI nº 0054529

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 20/04/2016 09:06:48.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **GUSTAVO BRANDÃO SOARES DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538425, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Gestão de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00211.100002/2016-98).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052630 e o código CRC 48BFC8E1

Referência: Processo nº 00211.100002/2016-98

SEI nº 0052630

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 14:11:19.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 262, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 02/09/2011, ao servidor **JOEL PEDRO WERLANG**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1338908, em exercício na **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO**, no período de 13/06/2016 a 10/09/2016, para participar dos cursos de Gestão de Obras, Licitação e Contratos Administrativos e Tecnologias da Construção Civil, na modalidade à distância, no **PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A.**(Processo nº 00212.100036/2016-72).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054305 e o código CRC 98732C07

Referência: Processo nº 00212.100036/2016-72

SEI nº 0054305

Criado por [crstinakg](#), versão 10 por [crstinakg](#) em 19/04/2016 16:50:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 244, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/08/2006 a 28/08/2011, ao(à) servidor(a) **JOSÉ CLÁUDIO BANDEIRA DE ARAÚJO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339081, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.100012/2016-53).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052619 e o código CRC 74BB03D9

Referência: Processo nº 00219.100012/2016-53

SEI nº 0052619

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 18/04/2016 14:01:46.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 266, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 12/07/2013, ao servidor **JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1640963, em exercício na CGDI/DGI/SE, no período de 30/05/2016 a 28/07/2016, para participar dos cursos de Orçamento Público e Suprimento de Fundos e Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa, na modalidade à distância, no Portal da Educação S.A.(Processo nº 00190.102694/2016-02).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0055137 e o código CRC 4D0A9BEA

Referência: Processo nº 00190.102694/2016-02

SEI nº 0055137

Criado por [crstinakg](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 22/04/2016 15:11:00.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 269, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Cancelar, por motivo de saúde, a Licença para Capacitação da servidora KEILLA EUDOKSA VASCONCELOS LEITE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1211010, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, concedida por intermédio da Portaria nº 193, de 18/03/2016, publicada no Boletim Interno nº 14, de 08/04/2016, conforme processo nº 00202.100017/2016-65.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056141 e o código CRC FF92AC99

Referência: Processo nº 00202.100017/2016-65

SEI nº 0056141

Criado por [cristinakg](#), versão 6 por [arruda](#) em 26/04/2016 09:04:01.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 257, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/12/2008 a 26/12/2013, ao(à) servidor(a) **LUIZ GONZAGA ALVARES DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0119573, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **15/06/2016 a 13/08/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional e Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A. (Processo nº 00208.100021/2016-73).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054001 e o código CRC C7129270

Referência: Processo nº 00208.100021/2016-73

SEI nº 0054001

Criado por [anabcv](#), versão 5 por [anabcv](#) em 19/04/2016 15:31:10.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 249, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2006 a 11/07/2011, ao servidor **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1241516, em exercício na DSI/SE, no período de 26/05/16 a 24/06/16, para participar dos cursos Scrum Completo e Xp Extreme Programming Completo, na Trainaweb Tecnologia Ltda., e Cloud Computing Foundation, no Tiexames Consultoria e Treinamento Ltda., todos na modalidade à distância. (Processo nº 00190.102453/2016-55).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052778 e o código CRC BD08B17B

Referência: Processo nº 00190.102453/2016-55

SEI nº 0052778

Criado por [crstinakg](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 22/04/2016 09:34:03.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/11/2008 a 17/11/2013, ao servidor **MARCELO REZENDE**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1664566, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 02/06/2016 a 01/07/2016, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A(Processo nº 00225.100021/2016-65).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0053959 e o código CRC F65BF7DA

Referência: Processo nº 00225.100021/2016-65

SEI nº 0053959

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [crstinakg](#) em 19/04/2016 14:29:34.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 254, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2006 a 16/07/2011, à servidora **MARIA LUCIA CEDRIM DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0104766, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME(Processo nº 00202.100007/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0053314 e o código CRC C3F29A89

Referência: Processo nº 00202.100007/2016-20

SEI nº 0053314

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 18/04/2016 18:49:50.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 268, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/09/2006 a 14/09/2011, à servidora **Marisa do Carmo de Oliveira**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339406, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 29/06/2016 a 27/08/2016, para participar do curso de Gestão de Processos e de Fluxos de Informações, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00218.100065/2016-84).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0055261 e o código CRC 241DFF16

Referência: Processo nº 00218.100065/2016-84

SEI nº 0055261

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 20/04/2016 18:44:06.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 261, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 10/03/2012, ao(à) servidor(a) **NILTON CARVALHO DE SOUSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217822, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **23/06/2016 a 20/09/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00209.100028/2016-85).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054271 e o código CRC 86FF6029

Referência: Processo nº 00209.100028/2016-85

SEI nº 0054271

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/04/2016 16:30:06.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 258, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **RAFAEL AYOROA RAMOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1538428, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/06/2016 a 19/07/2016**, para participar do curso de Gestão de Projetos e Canteiro de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00211.100013/2016-78).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0054229 e o código CRC 58FFA366

Referência: Processo nº 00211.100013/2016-78

SEI nº 0054229

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 19/04/2016 16:13:41.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 275, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Cancelar, por motivo de saúde, a Licença Capacitação da servidora **SAMUA DE BRITO PAIVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339575, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, concedida por meio da Portaria Nº 137, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Interno Nº 10, de 11/03/2016, conforme Processo nº 00218.100002/2016-28.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/04/2016, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0057603 e o código CRC 2730E34F

Referência: Processo nº 00218.100002/2016-28

SEI nº 0057603

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 26/04/2016 13:35:56.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 248, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 11/01/2015, ao(à) servidor(a) **VIVIANE ANDRÉ ANTUNES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538407, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/06/2016 a 30/06/2016**, para participar do curso de Pregão Eletrônico, na modalidade à distância, no Centro de Educação Profissional Ltda - ME (Processo nº 00219.100019/2016-75).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0052679 e o código CRC A3E6B512

Referência: Processo nº 00219.100019/2016-75

SEI nº 0052679

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 18/04/2016 15:07:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 271, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/06/2008 a 10/06/2013, ao(à) servidor(a) **WILLIAM FARIA DE AZEVEDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282854, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **30/05/2016 a 28/06/2016**, para participar do curso de Petróleo e Gás, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00218.100082/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 26/04/2016, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056740 e o código CRC FA85D64E

Referência: Processo nº 00218.100082/2016-11

SEI nº 0056740

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 25/04/2016 14:58:37.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 3284 , DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Art. 1º Designar os servidores **CLÁUDIO MARCIO VALENÇA PASCOAL**, CPF nº 878.084.804-44; **FÁBIO GOUVEIA PAULINO**, CPF nº 652.199.704-10; **MARCOS MORAIS FALCÃO QUEIROZ**, CPF nº 463.663.503-53; **DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO**, CPF.: 008.620.054-26; **KHALIL CHAVES CRUZ**, CPF.: 770.489.033-68; e **EDSON LUIZ DAS NEVES**, CPF nº 261.585.153-53; para, sob a presidência do primeiro como Representantes da Controladoria-Geral da União constituírem Comissão de Fiscalização, incumbida de proceder aos trabalhos de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 05/2016**, firmado com a empresa, **J I PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para acompanhamento e fiscalização das etapas remanescentes obra de construção da nova sede da Controladoria-Regional da União no estado do Rio Grande do Norte, nos termos e condições constantes no projeto básico e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 18/2014 e seus Anexos.

Parágrafo único. Designar o servidor **FÁBIO GOUVEIA PAULINO**, CPF nº 652.199.704-10, para substituir o Presidente em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993 que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo de rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR-GERAL

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de

30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3293 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO COLAÇO DOS SANTOS – Técnico de Finanças e Controle, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2016, referente ao quinquênio 16MAI1984 A 14MAI1989, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 765, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO, matrícula SIAPE nº 1344642, relativas ao exercício de 2016, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 25 a 29 de abril de 2016, consignados para o período de 23 a 27 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 25/04/2016, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056364 e o código CRC 7A14AD5A

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0056364

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 766, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor EDVON PIRES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0092753, relativas ao exercício de 2016, ficando os 14(quatorze) dias relativos ao período de 12 a 25 de maio de 2016, consignados para o período de 13 a 26 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 25/04/2016, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0056962 e o código CRC 95348BC4

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0056962

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora MARIA ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 0659563, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 26 de abril de 2016, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 12 a 15 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/04/2016, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060457 e o código CRC 86F76697

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0060457

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 790, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2122298, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 25 de abril de 2016, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 16 a 23 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/04/2016, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060465 e o código CRC F901F5AD

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0060465

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 17

CARLOS ALBERTO LEO ARANTES
Chefe de Divisão/CGRH/DGI-Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 29 de abril de 2016

LEONEL ALVES DE MELO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos